



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A **Secretaria Municipal de Cultura** promoverá a parceria com a entidade : **ONG CECIDIAIDELCIO CENTRO ESPORTIVO E CULTURA PARA TODOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.634.068/0001-98**, para execução do projeto “**Canto Pela Paz 2018**”, a ser realizado no período de 17 a 22 de setembro de 2018, com o Evento Cultural no dia 22 de setembro de 2018, a ocorrer no Parque da Juventude, São Paulo – SP, endereço R. Manuel dos Santos Neto, 23 – Santana - São Paulo/SP.

Vigência do Projeto: 17 a 22 de setembro de 2018.

Importa destacar que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 passaram a prever o chamamento público como procedimento prévio necessário para a celebração de grande parte das parcerias entre o Estado e as organizações da sociedade civil.

Entretanto, o parágrafo único, do artigo 30 do referido Decreto prevê a possibilidade dispensa de edital, nos casos de parcerias decorrentes de emendas parlamentares, desde que especifica para a pretendida parceria, o que ocorre no presente caso, o qual o projeto proposto é oriundo de Emenda Parlamentar.

O evento “*Canto Pela Paz 2018*” é um evento cultural, aberto e democrático composto por apresentações de shows musicais e palestras motivacionais sobre doação de sangue e cultura de paz, além de atendimento jurídico gratuito, ao público diverso.

A instituição **ONG CECIDIAIDELCIO CENTRO ESPORTIVO E CULTURA PARA TODOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.634.068/0001-98** é uma organização social sem fins lucrativos, que tem como missão viabilizar a realização de projetos sociais, sobretudo incluindo ações educacionais e da cultura do esporte, em benefício da Sociedade Civil com foco na promoção de atividades e eventos que envolvam o desenvolvimento social e participativo.

Considerando o histórico de atuação da entidade parceira, a instituição **ONG CECIDIAIDELCIO CENTRO ESPORTIVO E CULTURA PARA TODOS**, localizado na Av. Nordestina, 3783 2º andar sala 01, n. 250 – Vila Curuçá, São Paulo – SP, conforme documento SEI (011041939), já atuou com ações e eventos diversos, além do desenvolvimento de produtos culturais como CDS e DVDS de diferentes artísticas, conforme documento SEI (011041749)

O evento visa através de apresentações artísticas, sobretudo shows musicais, democratizar em uma só ação: cidadania, cultura, conscientização sobre a importância da doação de sangue, solidariedade, amor ao próximo, consultoria jurídica, troca de experiências, vivência, e entretenimento de forma gratuita e sem fins lucrativos, conforme previsto no plano de trabalho, e em acordo com as informações contidas no processo administrativo SEI nº 6025.2018/0013270-3.

A doação de sangue será incentivada por divulgação através de Rádios, mídias e redes sociais, bem como os próprios artistas participantes.

Em sua 08ª edição, o evento possui uma grande divulgação e pretende atingir cerca de cinco mil pessoas de diferentes idades e perfis. O evento com entrada gratuita e em uma região muito próxima ao metrô possibilita a adesão de mais jovens, principalmente os que vivem em regiões periféricas, e os que não têm condições financeiras para participar de um evento como esse.

Para tanto, serão cumpridas as atividades/metabolizadas descritas no cronograma de realização do projeto, conforme disposto no plano de trabalho SEI sob nº 011041749, envolvendo pré-produção, evento e pós-produção. A

divulgação fica a cargo das mídias sociais, folhetos e cartazes, comunicação na Rádio Feliz Fm, e todos os meios que possa ajudar na divulgação.

Este evento irá proporcionar um dia diferente para milhares de pessoas da capital e cidades vizinhas, onde elas possam além de se divertir através da boa música, agregar conhecimentos que possam transformar suas vidas e ajudá-las a vencer situações críticas na vulnerabilidade social. Nosso intuito é utilizar a cultura para influenciar as pessoas de maneira positiva para que isso possa retornar em benefícios para sociedade, além de incentivar a doação de sangue.

A Campanha de doação de sangue leva esperança a milhares de pessoas, já que apenas uma doação pode salvar até três vidas. Em parceria com o hemocentro da Santa Casa de São Paulo, a campanha, aliada ao show Canto Pela Paz, pretende despertar para as pessoas que nunca antes doaram sangue, assumirem a prática.

O projeto tem orçamento no valor de R\$ R\$ 399.576,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), a ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor da execução do Projeto, cujos recursos são provenientes de emenda parlamentar do Vereador João Jorge.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger as manifestações das culturas populares, através, por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale ressaltar, ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes. suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal da parceria o servidor: Nilton Bicudo Cury, RF 804.938.6 e Suplente: Luiz Carlos Leão, RF 689.357-1.

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Bicudo Cury, Coordenador I**, em 13/09/2018, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011042182** e o código CRC **650D07FB**.